



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 017/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação em curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, com pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento correlacionados com a Educação.

Experiência mínima de três anos em atividades de acompanhamento e monitoramento de projetos ou programas, preferencialmente na área educacional e no setor público e/ou em planejamento universitário.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência na elaboração e implementação de instrumentos de acompanhamento de projetos educacionais;

Experiência no desenvolvimento de trabalhos de monitoramento de programas da educação superior.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-016/2014-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1. Análise dos aspectos socioeconômicos das mesorregiões dos Estados da Bahia e Pernambuco com vistas a subsidiar o mapeamento das condições e necessidades regionais, com ênfase nos indicadores de evasão/retenção e políticas de permanência.

Atividade 1.2. Proposição de instrumentos, indicadores e metodologia de pesquisa e coleta de dados para subsidiar uma análise detalhada da evasão/retenção e políticas de permanência nos cursos de graduação presencial nas universidades federais dos estados elencados.

Produto 1 – documento técnico contendo proposta de instrumentos e metodologia para a coleta de dados da retenção, além dos critérios e indicadores para subsidiar o diagnóstico da evasão / retenção acadêmica e política de permanência, nos cursos de graduação presencial no âmbito das universidades federais dos dois estados.

Atividade 2.1. Aplicar o instrumento de pesquisa nas mesorregiões do estado da Bahia.

Atividade 2.2. Analisar os dados coletados na pesquisa relativos à mesorregião do estado da Bahia, mapeando as políticas de permanência e os índices de evasão / retenção dos cursos de graduação presencial.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas mesorregiões do estado da Bahia, incluindo análise das áreas prioritárias, identificando os índices de evasão / retenção e as políticas de permanência existentes.

Atividade 3.1. Aplicar o instrumento de pesquisa nas mesorregiões do estado de Pernambuco

Atividade 3.2. Analisar os dados coletados na pesquisa relativos às mesorregiões do estado de Pernambuco, mapeando as políticas de permanência e os índices de evasão / retenção dos cursos de graduação presencial.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas mesorregiões do estado de Pernambuco, incluindo análise das áreas prioritárias identificando os índices de evasão / retenção e as políticas de permanência existentes.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Conheça o MEC** – Opção: **Seleção de Consultores**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 06/11/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 06/11/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.